



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 1ª VARA CÍVEL DE  
MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**  
**PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.**

O Exmo. Sr. Dr. Mario Seto Takeguma, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia **07 de MAIO do ano 2026, às 11:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia **19 de MAIO do ano 2026, às 11:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, desde que não seja aviltante, ou seja, inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da avaliação, **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)) e **presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**PROCESSO:** Autos n.º 0014239-10.2018.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial, proposta por PLENUS FOMENTO MERCANTIL LTDA, em desfavor de MARCIO MARTINS SIQUEIRA e M. MARTINS SIQUEIRA BRINQUEDOS.

**BEM:** Datas de terras sob nº 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 (cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze e doze), com a área de 7.491,50 metros quadrados, situada na Gleba Patrimônio Belem, nesta Cidade de Mandaguari-Pr, estando referido imóvel dentro das seguintes divisas e confrontações: **DIVISAS:** Com a Rua Lovat no rumo SE, numa frente de 141,73 metros; Com a Data nº 04 ao Sul na distância de 64,40 metros; Com o Lote nº 100-B da Gleba do Patrimônio Belem ao NO com 143,12 metros e finalmente com a Data nº 13 ao Norte numa extensão de 57,50 metros. Sendo as Datas mencionadas pertencentes ao Patrimônio Belem. **Matrícula nº 23.406 do Cartório de Registro de Imóveis de Mandaguari-PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 12/06/2025 (seq. 296):** Característica Física: Trata-se de datas de terras limítrofes entre si, apresentando geografia acidentada em alguns lotes ao final do trecho, e outros um pouco mais nivelados na área de cabeceira da via. Localização: Os imóveis estão localizados em zona rural, na estrada Belém com cruzamento com a estrada Alegre Km 12, em frente à Capela Sagrada Família (patrimônio histórico do município). Melhoramentos públicos existentes: No imóvel foi verificada a existência de rede de distribuição de energia elétrica e a estrada rural encontra-se em bom estado de conservação. Utilização/finalidade: Os imóveis são para fim residenciais. **BENFEITORIA:** Algumas datas ao fundo do carreador de acesso, apresentam declive com mata de pastagem, sem mecanização, e as outras datas na cabeceira, apresentam um pouco mais de nivelção, com poucas benfeitorias edificadas de baixo padrão).

**AVALIAÇÃO:** R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), em 12/06/2025 (seq. 296).

**DEPÓSITO:** Não consta nos autos.

**ÔNUS:** Conforme Matrícula nº 23.406 na data de 15/01/2026: a)  
**Coproprietária/Cônjuge:** Cristina Rodrigues do Nascimento



Siqueira (R.2); **b) Penhora dos presentes autos (R.3); c) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0003945-11.2018.8.16.0109 do Juizado Especial Cível de Mandaguari (Av.4); **d) Indisponibilidade de Bens dos presentes autos (Av.5); e) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0001407-18.2022.8.16.0109 do Juizado Especial Cível de Mandaguari (Av.6); **f) Indisponibilidade de Bens:** autos nº 0003192-49.2021.8.16.0109 do Juizado Especial Cível de Mandaguari (Av.7); **g) Penhora:** autos nº 0003192-49.2021.8.16.0109 do Juizado Especial Cível de Mandaguari (R.8).

**Obs.: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.**

**VALOR DA DIVIDA:** R\$ 144.506,96 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos) em janeiro/2024 (seq. 234), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Fixo a comissão de 2% sobre a avaliação, no caso de adjudicação, a ser pago pelo Exequente; e 5% sobre o valor da arrematação, a ser pelo Arrematante. No caso de acordo ou pagamento, nos 15 dias que precedem a 1ª praça designada, é devida a comissão de 2% sobre o valor da avaliação dos bens (CPC, art. 884, parágrafo único).

**OBSERVAÇÃO:** O pagamento da arrematação será à vista, sendo possível o parcelamento apenas nos moldes do art. 895 do CPC, com entrada de 25% e mais 4 parcelamentos iguais, ficando o imóvel como garantia.

**AD-CAUTELAM:** E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) MARCIO MARTINS SIQUEIRA e M. MARTINS SIQUEIRA BRINQUEDOS, através de seu(ua) representante legal e cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o(a) terceiro(a) interessado(a) CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO SIQUEIRA e os demais terceiros eventualmente interessados, ficam, desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 1ª Vara Cível, e publicado na página [www.kleilos.com.br](http://www.kleilos.com.br) pela imprensa na forma da lei vigente.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 07/04/2026.

**MÁRIO SETO TAKEGUMA**  
JUIZ DE DIREITO

